



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 31 de março de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1539 Ticket: 15390

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

PORTARIA Nº 007, de 26 de março de 2020.

Dispõe sobre devolução de numerário ao Executivo Municipal de Albertina e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhe são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Devolver aos cofres municipais o valor de R\$ 34.967,36 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se para que se produzam seus efeitos legais.

Albertina, 26 de março de 2020.

Demétrio Panicacci
Presidente

Wantuilde Brentegani
Vice-Presidente

Osmar Gomes Tenório
Secretário

PORTARIA Nº 008, de 26 de março de 2020.

Dispõe sobre devolução de numerário ao Executivo Municipal de Albertina e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhe são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Devolver aos cofres municipais o valor de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) nos meses de abril, maio, junho e julho de 2020;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se para que se produzam seus efeitos legais.

Albertina, 26 de março de 2020.

Demétrio Panicacci
Presidente

Wantuilde Brentegani
Vice-Presidente

Osmar Gomes Tenório
Secretário